



PORTARIA FUCAM Nº. 012 /2012

**Institui Comissão Especial para
atendimento à Lei de Acesso à
Informação da Fundação
Educacional Caio Martins -
FUCAM**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para atendimento à Lei de Acesso à Informação da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º - A Comissão Especial para atendimento à Lei de Acesso à Informação da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro:

I – Ivan Delgado Campos Xavier – MASP – 1.1284.118-5;

II- Adriana Diniz Narciso Dourado Reis – MASP – 953.355-5

III- Adriana Pinheiro Leal – MASP – 1.122.821-0

IV- Edna Maria Andrade Gomes – MASP – 1.018.116-2

V- Francisco Batista Filho – MASP – 1.018.298-8



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



VI- Renata Maria Borges Marques – MASP – 1.276.780-2

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins